



## **MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2013**

Encerrada a fase de lances, as propostas e documentos das empresas vencedoras, foram analisados e as mesmas, habilitadas. Diante da ausência de intenção de recursos os lotes desta licitação ficam adjudicados às empresas vencedoras. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta a aplicação de medidas cabíveis às empresas: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA (1ª colocada para os Lotes 01 e 03), porque apresentou documentos não autenticados, descumprindo o subitem 9.1.1 do Edital; MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA (1ª colocada para Lote 04 e 2ª colocada para os Lotes 01 e 03), por não apresentar a proposta e os documentos dentro do prazo estabelecido, descumprindo o subitem 9.1 do Edital e DISTRIBUIDORA GARRA LTDA (2ª colocada para o Lote 04), a qual, após ter sido convocada, declarou não ter interesse em negociar ou apresentar proposta, conforme doc. anexo nos autos, deixando assim, de apresentar a proposta e os documentos, descumprindo o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Goiânia, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

Ana Paula Salviano Campos  
**Pregoeira**

Fábio Alves Marques  
**Equipe de Apoio**